



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2024

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

Ato 01 - EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Itapema, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema SC, torna pública, pelo presente, as normas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA 003/2024** para a contratação temporária dos cargos constantes no item 3 (Quadros de cargos).

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o afastamento da profissional da área, por auxílio maternidade;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação temporária através do Processo Seletivo 016/2023;

Considerando a crescente demanda por serviço de saúde para Média e Alta complexidade;

Considerando a necessidade do Sistema de Saúde em assegurar integralidade, universalidade, equidade da Atenção em Saúde;

Considerando a necessidade de promover qualidade, agilidade e eficácia no atendimento em Saúde;

RESOLVE:

Convocar Processo Seletivo Simplificado de chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para os cargos constante no Quadro 2 deste Edital;

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes, em caráter temporário, de acordo com o Item 3. - Quadros 2 e 3. deste Edital.

1.2 **É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente Edital e acompanhar as publicações de cada etapa.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2024

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

1.3 O presente edital terá prazo de validade de 06 (seis) meses a contar da data da publicação da Classificação Final do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.

2 CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Quadro 1: Cronograma:

DATA	EVENTO
25/03/2024	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública 003/2024
26/03/2024 a 02/04/2024	INSCRIÇÕES - (Ver item 4. deste Edital - Data e Horário) Endereço de e-mail para envio dos documentos recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br
04/04/2024	Publicação da Lista de Inscritos e Publicação da lista de Classificação Preliminar
05/04/2024	Apresentação de Recursos (anexo II) - (Ver Item 9. deste Edital) Das 00:00h às 16:00 horas Endereço de e-mail para envio da fundamentação do Recurso: recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br
A partir de 08/04/2024	Publicação do Resultados dos Recursos; Publicação da Classificação Final - Após publicação do resultado dos Recursos

2.2 Todas as etapas do Cronograma acima, serão publicadas no sitio oficial do município, no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba **Editais de Processo Seletivo**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2024

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

3 QUADROS DE CARGOS / CARGA HORÁRIA / SALÁRIO / ESCOLARIDADE

Quadro 2: Cargos/Salários Nível Superior

Cód/Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
991212 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01+CR*	20 horas Semanais	R\$ 3.241,57	<ul style="list-style-type: none">● Formação em nível de Graduação em Educação Física;● Registro no órgão fiscalizador da profissão - CREF-SC

*CR = Cadastro Reserva

3.1 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Profissional responsável por participar e executar ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde, dentro de suas competências profissionais previstas em lei, inserido na equipe de saúde; Descrição das funções: atuar através de procedimentos de ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários, visando à consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, contribuindo ainda, para a consecução da autonomia, da autoestima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo;

3.2 As contratações serão em regime administrativo especial conforme Lei 2470/2007.

3.3 A remuneração total do contratado incluirá Auxílio Alimentação e Auxílio Saúde conforme Lei Municipal 3056/2012 e 3944/2019 respectivamente e suas alterações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2024

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para este Processo Seletivo de Chamada Pública, serão realizadas pelo candidato, mediante envio dos documentos para o e-mail recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br

Assunto: DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - EDITAL 003/2024 - (NOME DO CARGO)

4.2 Para fins da Inscrição, serão considerados os e-mails enviados/recebidos no período das **00:00 hora do dia 26/03/2024 às 16:00 horas do dia 02/04/2024**; observado horário oficial de Brasília/DF.

4.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido no Item 2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS, Quadro 1 – Cronograma,

4.4 Para efetivação e VALIDAÇÃO da Inscrição, os candidatos deverão **anexar no e-mail**, os seguintes documentos **scaneados em formato PDF. (não serão aceitas fotos, nem arquivos com outras extensões.):**

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo I);
- b) Documento de identidade (RG);
- c) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo conforme item 3;
- d) Cópia em PDF do Registro no Órgão Fiscalizador da profissão;
- e) Comprovação de Tempo de Serviço na área do cargo pretendido (Carimbada e assinada pelo Departamento da Instituição responsável ou cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do contrato e/ou relatório do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde,) para fins de contagem do tempo de serviço (na área do cargo pretendido).
- f) Comprovação dos títulos acadêmicos e/ou cursos (para contagem de pontos, conforme item 6. deste edital, de acordo com o cargo pretendido);

4.5 A Prefeitura Municipal de Itapema SC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet (via-email) não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou quaisquer outros equipamentos utilizados pelos candidatos, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação.

4.6 Para fins de Inscrição, não serão considerados válidos os e-mails enviados pelos candidatos com documentação incompleta.

4.6.1 Todos os documentos solicitados para inscrição, deverão estar anexos no mesmo e-mail, não sendo permitido ou aceitos vários e-mails com parte de documentos em um, parte em outro.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2024

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

5 DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública destina-se à admissão em caráter temporário e substitutivo no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;

5.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

5.3 Os candidatos serão avaliados pela comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada pelos seguintes membros:

- Gabriela do Amaral Dal Forno Bohrer
- Orlando Lomba Costa
- Patricia Novello

5.4 Não será cobrado taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado;

5.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

- Nacionalidade brasileira nos termos da lei;
- Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo;

6 PONTUAÇÃO

6.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação:

- a) Tempo de Serviço (na área da Saúde conforme cargo pretendido, comprovado) [item 7.3]
(a partir de 01 ano de trabalho) ----- 4,0 pontos
- b) Doutorado (na área do cargo pretendido) -----3,0 pontos
- c) Mestrado (na área do cargo pretendido) -----1,5 pontos
- d) Especialização (no cargo pretendido) ----- 1,0 ponto
- e) Graduação (no cargo pretendido) ----- 0,5 ponto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2024

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO PROCESSO DE ESCOLHA

7.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;

7.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação, na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante)
- b) Maior Pontuação no item 6.1, obedecendo a ordem a, b, c, d, e....
- c) Maior idade.
- d) Sorteio.

7.3 Serão considerados os documentos para comprovação do tempo de serviço:

- Declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
- Certidão/Relatório de Consulta Profissional do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);
- Cópia autenticadas em cartório, das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do (na área do cargo pretendido).

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com os item 6 deste Edital e critérios de desempate estabelecidos no item 7;

8.2 As listas com os candidatos Inscritos, Resultados da Classificação Preliminar, Recursos, e Classificação Final serão publicadas no site <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner Editais de Processo Seletivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2024

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

9 RECURSOS

9.1 O candidato que ingressar com recurso deverá preencher o formulário do ANEXO II, preferencialmente digitado, assinar e enviar o documento **em formato PDF** para o e-mail: recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br

Título do assunto:

APRESENTAÇÃO DE RECURSO - EDITAL 003/2024 - (Nome Completo do Candidato e Cargo);

9.2 Serão considerados os e-mails enviados/recebidos no período das **00:00 hora às 16:00 horas do dia 05/04/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.

10 CONVOCAÇÕES

10.1 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner **CONVOCAÇÕES**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

10.2 Terminada a lista dos Classificados do cargo ofertado e ainda assim, havendo necessidade do preenchimento da vaga, a administração pública poderá retornar ao início da lista para somente mais rodada de convocações, sempre obedecendo a ordem de classificação;

10.3 **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e os prazos estipulados, através do endereço eletrônico citado no item 10.1 deste edital.**

11 CONTRATAÇÃO

11.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Itapema, cito a Av. Nereu Ramos, nº 134, Centro, dentro do prazo estipulado no ato convocatório, munido dos documentos relacionados naquele ato de convocação.

11.1.1 **Para a contratação e apresentação no RH**, não serão aceitos documentos por e-mail, somente na forma presencial.

11.1.2 Relação de Documentos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2024

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

-
- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Carteira de Identidade **(RG) (atualizada)** ou **CNH** (com apresentação de Certidão Nascimento ou Casamento)
 - Comprovante de endereço (atualizados);
 - Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
 - Apresentar frequência escolar;
 - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação e Atestado de frequência escolar.
 - Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
 - Carteira de Motorista (CNH) para os cargos de motorista com categoria conforme exigida no Edital;
 - Resultado do Exame Toxicológico (dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da coleta. **(Somente para o cargo de Motorista, categorias C, D e E)**; Cfe CTB Lei 9.503, Art. 148-A, § 1º e 2º;
 - Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
 - Registro no Órgão de Classe Competente do estado de SC quando houver (Carteirinha CRM, Coren, CRO, CREA, CREFI, etc...); Caso não esteja registrado em SC, deverá apresentar Declaração de transferência emitida pelo órgão de classe;
 - Declaração de bens;
 - Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar (até 45 anos de idade);
 - Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
 - 01 Foto 3x4 recente;
 - Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites www.tjsc.jus.br ou www.dpf.gov.br (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox);
 - Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda **(Modelo anexo)**; **(cópia RG e CPF de todos os dependentes no Imposto de Renda)**;
 - Qualificação Cadastral -
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
 - Exame Admissional (Será realizado pelo Médico do Trabalho no RH da Prefeitura)

ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Itapema SC, 25 de Março de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2024

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2024

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Documento de Identificação: _____

Fundamentação:

ASSINATURA DO CANDIDATO

ITAPEMA SC, ____/____/____